

# DOAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DO DOUTOR VICTOR DE SÁ À BIBLIOTECA PÚBLICA DE BRAGA

82

Em 19 de Dezembro de 1984, na Reitoria da Universidade do Minho, ao Largo do Paço, em Braga, o Doutor JOAQUIM VICTOR BAPTISTA GOMES DE SÁ adiante designado como primeiro outorgante, e a Universidade do Minho, representada pelo seu Reitor, Professor Doutor JOÃO DE DEUS ROGADO SALVADOR PINHEIRO adiante designado como segundo outorgante, dão forma escrita à seguinte doação:

Disse o Primeiro Outorgante:

Que na sua qualidade de bracarense, de frequentador familiar da Biblioteca Pública desde os anos da sua primeira juventude, e devido até à circunstância de ter sido acidentalmente docente da Universidade do Minho nos seus primeiros cinco anos lectivos, propõe-se entregar à guarda da velha Biblioteca Pública de Braga, hoje integrada na Universidade do Minho, um certo volume de documentação que tem acumulado ao longo da vida, uma de character mais estritamente pessoal, outra mais de interesse local e epocal, e ainda alguns materiais de estudo e investigação, estes à medida que os fôr considerando dispensáveis na sua carreira de professor ou para os trabalhos em curso e projectos que ainda tentará realizar.

Que enquanto fôr vivo esse depósito deve manter-se à sua disposição e uso em exclusivo.

Que a partir da sua morte, o depósito deve integrar-se nos fundos da Biblioteca em posse plena, salvaguardando no entanto interesses legítimos dos seus descendentes, tais como:

- a) facilidades privilegiadas nas consultas desse fundo;
- b) concessão de fotocópias a cada um dos seus três filhos, Victor Henrique, Osvaldo e Clotilde Maria, das colecções de escritos e/ou de referências críticas, notícias ou outros elementos;

c) fotocópias a outros descendentes (netos, bisnetos) que eventualmente venham a interessar-se por prosseguir algum ou alguns estudos sobre temas relacionados com os seus materiais aí depositados;

d) entrega de uma cópia a cada um dos seus filhos, seus representantes ou sucessores de algum inventário arquivístico caso venha a ser feito, de todo ou parte deste depósito/doação;

e) salvaguarda dos direitos autorais segundo as prescrições da lei que estiver em vigor, nos eventuais casos de edições ou reedições de parte ou partes do mesmo material depositado.

Que de imediato poderá enviar para o depósito de **seu uso exclusivo** enquanto vivo, entre outros, os seguintes materiais:

Colecções das suas colaborações em jornais e revistas desde o início da sua actividade cultural;

Colecções de recortes com críticas, notícias, entrevistas, documentos de viagens, etc.;

Caixas com material de actividades políticas anteriores e posteriores ao 25 de Abril;

Dossiers respeitantes à sua vida de estudante, profissional e académica, incluindo diplomas, currículos, relatórios, concursos, etc.;

Colecções de fotografias políticas e pessoais;

Pastas com materiais recolhidos para vários estudos publicados ou outros de cuja publicação haja desistido (sobre António Sérgio, Rodrigues Sampaio, Santos Graça, Manuel Monteiro, Francisco Solano Constâncio, Manuel de Oliveira, revista «A Águia», Ribeiro Sanches, etc.);

Pastas com material e documentação de diversos colóquios, Congresso Republicano de Aveiro, estudos de reforma do ensino e da Universidade, campanhas eleitorais, etc.

Que de imediato poderá entregar todo o material avulso que acumulou ao longo do seu trabalho, em vias de conclusão, **ROTEIRO DA IMPRENSA OPERÁRIA E SINDICAL (1835-1983)**, cujos exemplares de jornais impressos ou copiografados, alguns dos quais raros, **podem desde já dar entrada nos fundos da Biblioteca a posse plena** para tratamento, integração nos ficheiros e consulta pública.

Que à documentação depositada, para já para seu uso exclusivo, sejam garantidas condições de invulnerabilidade e de integridade.

Disse o Segundo Outorgante:

Que aceita para a Biblioteca Pública de Braga a doação que acaba de lhe ser feita, nos termos exarados, cumprindo-lhe manifestar por este meio a gratidão devida ao Doador pela sua generosidade.

Assim o disseram e outorgaram.

Braga, Dezanove de Dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro.

*Joaquim Victor Baptista Gomes de Sá*  
*João de Deus Rogado Salvador Pinheiro*  
Reitor da U.M.